



ATO UNED-PT Nº 5, DE 7 DE MAIO DE 2026.

O Presidente do Conselho do campus Petrópolis (CONPUS-PT), do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Sistema Cefet/RJ), no uso de suas atribuições, e conforme deliberado na 1ª Reunião Ordinária de 2026, em 17 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir as atribuições da Comissão permanente de acompanhamento e combate à violência contra mulheres, da Unidade Petrópolis, intitulada de "AuraMulher - Acolhimento, união e rede de apoio para Mulheres da Unidade Petrópolis", que atuará com a prerrogativa de:

- Ser um canal de escuta qualificada para as mulheres que tenham sofrido violência na Unidade Petrópolis;
- Promover acolhimento;
- Orientar as mulheres de acordo com cada situação vivenciada;
- Auxiliar as mulheres no levantamento de indícios do evento de violência, caso haja denúncia;
- Acompanhar o andamento da denúncia mantendo sigilo do caso.

Art. 2º - As atribuições ora definidas complementam o Ato UNED-PT nº 2, de 17 de março de 2026.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE DA ROCHA HENRIQUES

Presidente do CONPUS Petrópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Felipe da Rocha Henriques, DIRETOR - CD3 - UNED-PT**, em 16/05/2026 11:17:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79424

Código de Autenticação: 8a849f1926

